



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/03/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 113/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.

COAUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ**, e a Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres, **Sra. ARLETHE PAOLA BARBOSA DE MATOS**, reiterando a **Indicação nº 275/2022**, solicitamos a formalização de uma parceria entre as Secretarias competentes para viabilizar a vinda da Unidade Móvel Ônibus Lilás ao nosso município. O objetivo é promover ações voltadas à comunidade dos assentamentos, incluindo atendimentos especializados, rodas de conversa e a disseminação de informações essenciais.

Justificativa

O Ônibus Lilás é um programa de grande relevância social, cujo propósito é intensificar a divulgação e orientação sobre a Lei Maria da Penha, sensibilizando e conscientizando a população sobre a importância do enfrentamento à violência contra a mulher. Essa unidade móvel já percorreu diversas cidades do Estado, levando apoio e conhecimento às comunidades. Considerando a expressiva quantidade de assentamentos em nosso município, a presença do Ônibus Lilás possibilitará a realização de múltiplas atividades, incluindo palestras educativas promovidas em parceria com a Secretaria Executiva da Mulher e a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para ampliar o acesso à informação, fortalecer a rede de proteção às mulheres e incentivar a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nova Andradina, 20 de março de 2025.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍCOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora - 1º Vice – Presidente